

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GRH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

O Presidente da COMISSÃO DA COMISSÃO DO PSS, no uso de suas atribuições e considerando o poder e dever desta comissão na autotutela das suas ações de rever os atos administrativos emanados, bem como considerando a revisão da avaliação dos documentos decorrente de representação perante o MPPA e, por fim, considerando os critérios estabelecidos no Item 2.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – FASEPA, RESOLVE:

I – CONVALIDAR a revisão documental do candidato abaixo indicado, que culminou na validação dos atestados médicos apresentados;

II - CONVOCAR o candidato abaixo indicado para fase de entrevista nesta data **15/12/2022 às 9:00** na sede da FASEPA, cito Rua Diogo Moia nº 1101. Umarizal CEP: 66.055-170.

NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
Jaime da Silva Batista	8,50	1,80	10,00	20,30

Cabe ao candidato o acompanhamento da data e hora de sua entrevista diariamente.

Somente ingressará no espaço da entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas;

Segue a lista de documentos de identidade aceitos conforme legislação em vigor – carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503,

de 23 de setembro de 1997), todos os documentos citados devem estar com foto, devem ser legíveis e deverão estar dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos para comprovação de perda, extravio, furto, roubo ou confecção de documento;

O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico – smartphones, tablets, ipod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular, MP3, MP4, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similar a qualquer um dos enumerados anteriormente;

Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapalaria – chapéu, boné, gorro ou similar aos mesmos;

Não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, como aparelho auditivo, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese e a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID;

Não é permitida a comunicação entre os candidatos avaliados e os que estão aguardando.

O descumprimento de qualquer item acima, bem como de quaisquer uns dos itens do edital causará a eliminação do candidato do PSS.

A FASEPA não se responsabiliza por erros, equívocos e/ou problemas técnicos que acometerem os candidatos e que não permitirem o cumprimento do Edital e dos regramentos dispostos neste documento.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Presidente da Comissão PSS 002/2023 - FASEPA